

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E
GESTÃO DO CONHECIMENTO



Instrução Normativa nº 20/2018

A presente Instrução Normativa apresenta as orientações para o exame de qualificação e defesa do projeto de tese, atividades acadêmicas obrigatórias do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento da Universidade FUMEC (PPGSIGC).

Art. 1º - A qualificação ao doutorado consistirá de duas etapas:

- Exame de qualificação (teórico);
- Defesa de projeto.

Art. 2 - **O Exame de Qualificação** (teórico) consiste na redação de artigo ou artigos completos de autoria do discente, com o seu orientador. O artigo será avaliado por um terceiro membro, professor do programa. O(s) artigo(s) precisam abordar o tema da revisão de literatura (referencial teórico).

§ 1.º - O Exame de Qualificação deverá ocorrer até o final do quarto semestre do curso de doutorado.

§ 2.º - O terceiro membro (professor(a) do programa) será escolhido de comum acordo entre discente e orientador e não será, por obrigatoriedade, co-orientador.

§ 3.º - Ao Professor convidado para participar como membro do Exame de Qualificação, deverá ser entregue junto com o(s) artigo(s) uma pequena introdução com problema, objetivos e passos metodológicos da tese para uma melhor avaliação da revisão de literatura já realizada, já que o mesmo será coautor.

§ 4.º - O artigo será reelaborado e submetido aos canais de publicação a partir do parecer do membro convidado.

§ 5.º - Esses artigos deverão ser submetidos a periódicos qualificados pela CAPES nos estratos A1, A2 ou B1 da área de avaliação do programa. **Devem ser publicados até a defesa da tese.**

§ 6.º - O(s) artigo(s) precisa(m) abordar o tema da revisão de literatura (referencial teórico) e posteriormente farão parte integrante do projeto de tese correspondendo a um ou mais capítulos teóricos da tese.

§ 7.º - Deverão justificar a cientificidade da pesquisa de doutorado com literatura atualizada e relacionada à linha e trilha representada pela tese.

§ 8.º - A revisão da literatura deverá focalizar os principais tópicos dos construtos teóricos a serem abordados e dar subsídios para as hipóteses ou pressupostos de pesquisa (que farão parte do projeto de tese) e assim explicar o objeto do estudo que está sendo construído a partir de conceitos essenciais. Deve, portanto, articular as teorias que embasarão o estudo do objeto pesquisado.

§ 9.º - O(s) artigo(s) do Exame de Qualificação irá(ão) compor os elementos essenciais à **defesa do projeto de tese** (segunda etapa de qualificação ao doutorado): Introdução; referencial teórico; referencial metodológico, cronograma, referências, apêndice(s) e/ou anexo(s).

Art. 3º - **A Defesa de Projeto** deve ocorrer, no máximo, no quinto semestre do Doutorado.

§ único - A banca examinadora deverá ser composta por 4 membros sendo o orientador, e três membros professores sendo pelo menos um externo. O coorientador (caso exista) participará como quinto membro.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Fernando Silva Parreiras
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO